

h

11/11/17

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS**, competência delegada pela Portaria 40 de 04 de maio de 2015, Brasileiro, casado, Carteira de Identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF n.º 244.927.286-00.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 618, de 05/08/2016, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência pela Ordem de Serviço nº 01/2016/EBC, da Gerência Executiva de Negócios e Captação, de 04/08/2016, por seu Coordenador de Contratos e Receitas, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 11/11/2016, término em 10/11/2017.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no

h

0.918

elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 061314, da Unidade Orçamentária nº 26238 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, comprometida na Nota de Empenho nº 2016NE800390 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), emitida em 21/03/2016.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

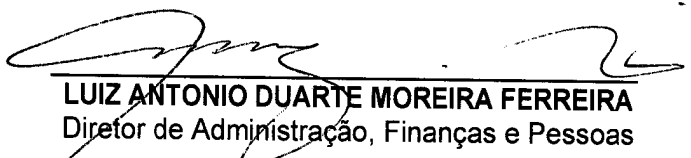
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS**  
Pró-Reitor de Administração da UFMG  
**CONTRATANTE**

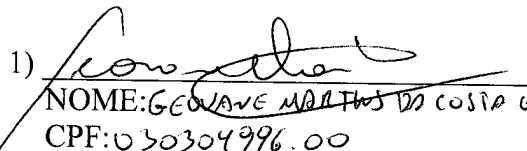
  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO CAMPOS SIMÕES**  
Coordenador de Contratos e Receitas

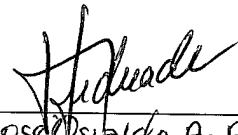
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

**CONTRATADA**

### Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: GEOVANE MARTHY DO COSTA GUIMARÃES  
CPF: 030304996.00

2)   
\_\_\_\_\_  
NOME: José Osvaldo A. Andrade  
CPF: 138.046.006-97